



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
06 A 08 DE JULHO DE 2019
ANO XXXIII | N.º 7.402

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	3
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	5
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - COMPRES	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	7
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	8
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	8
LICITAÇÕES	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	9
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	9
CONTRATOS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	14
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	15
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	15
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	15
CONVÊNIOS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	15
EDITAIS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	16

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 31.187 de 05 de julho de 2019**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de julho de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.187/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
536002-TRANSALVADOR	15.122.0016.250018	3.1.90.94	0.1.00	7.000,00		
	15.122.0016.250018	3.1.90.11	0.1.00		7.000,00	
SUB-TOTAL				7.000,00	7.000,00	
TOTAL GERAL				7.000,00	7.000,00	

DECRETO Nº 31.188 de 05 de julho de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de julho de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.188/2019**ANEXO AO DECRETO Nº 31.188/2019**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
430003-CODESAL	15.122.0016.250134	3.3.90.92	0.1.00	18.000,00		
	15.126.0016.250432	3.3.90.40	0.1.00	10.000,00		
	15.182.0012.101900	3.3.90.39	0.1.00		28.000,00	
SUB-TOTAL				28.000,00	28.000,00	
TOTAL GERAL				28.000,00	28.000,00	

DECRETO Nº 31.189 de 05 de julho de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de julho de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.189/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
417002-COGEI	23.122.0016.250102	3.3.90.39	0.1.00	100.000,00		
	23.126.0016.250418	3.3.90.40	0.1.00	45.000,00		
	28.843.0016.290300	3.2.90.21	0.1.00		45.000,00	
	28.843.0016.290300	4.6.90.71	0.1.00		100.000,00	
SUB-TOTAL				145.000,00	145.000,00	
TOTAL GERAL				145.000,00	145.000,00	

DECRETOS SIMPLES**DECRETOS de 05 de julho de 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **MARIANA RIBEIRO NASCIMENTO DE VASCONCELOS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Execução e Melhoria do Desempenho Orçamentário, Grau 56, da Diretoria de Orçamento, da Casa Civil.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de julho de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 23816/2019
Interessado: DEISE VIEIRA BATISTA
(Inscrição imobiliária nº 570.995-4)

Processo nº: 34943/2018
Interessado: CARINA GAZEL DE ASSIS RAMOS
(Inscrição imobiliária nº 629.618-1)

Salvador, 05 de julho de 2019.

RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO
Coordenadora da CTJ em exercício

**DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO,
INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA
DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, IV, "a"

DEFIRO

Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF

Processo nº: 6164/2017
Interessado: ESCOLA COMUNITÁRIA PRIMEIROS PASSOS
(Inscrição imobiliária (CGA) nº 561.785/001-06)

Salvador, 05 de julho de 2019.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI - ME
INSC. IMOBILIÁRIA	274.411-2
CPF/CNPJ	06.641.432/0001-68
PROCESSOS N.	11594/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 1.054.409,84, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP - VALOR PROPOSTO PELO IMPUGNANTE R\$ 85.576,79 - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

NL	IPTU/TRSD DE 2015
CONTRIBUINTE	ANTONIO FERNANDO MARTINEZ MARQUES
REPRESENTANTE LEGAL	O MESMO
CPF/CNPJ	144.155.775-04
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	273.994-1
PROCESSO (S) Nº	13.945/2015
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL

COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	COORDENADOR DO CTJ
EMENTA	IPTU/TRSD/2015 - FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL CONSTANTE NO CADASTRO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE SE TRATA DE APA-ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III E 299-A PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 05 de julho de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	EVANDRO SARTORETTO
INSC. IMOBILIÁRIA	238.697-6
CPF/CNPJ	891.635.915-53
PROCESSOS N.	6296/2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 916.188,90, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP - VALOR PROPOSTO PELO IMPUGNANTE R\$ 124.000,00 - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

CONTRIBUINTE	NG YING KIT
INSC. IMOBILIÁRIA	010.478-7
CPF/CNPJ	212.920.355-87
PROCESSOS N.	6395/2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 58.924,34, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP - VALOR PROPOSTO PELO IMPUGNANTE R\$ 14.000,00 - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

CONTRIBUINTE	NG YING KIT
INSC. IMOBILIÁRIA	513.895-7
CPF/CNPJ	212.920.355-87
PROCESSOS N.	6411/2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 49.218,26, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP - VALOR PROPOSTO PELO IMPUGNANTE R\$ 10.000,00 - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 05 de julho de 2019

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MARIA NAZARENO LEOPOLDINA GOMES
INSC. IMOBILIÁRIA	911.744-0
CPF/CNPJ	197.296.935-87
PROCESSOS N.	6666/2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE JUNHO DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 27694/2002

AI N.º: 880.118/2002 - ISS

AUTUADA: STRATEGOS ENGENHARIA INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA.

ADVOGADO: EDSON ISFER E OUTROS

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

AUDITORES: MARIA DE FÁTIMA C. FARIAS E OUTROS

CONSELHEIRA RELATORA: MARIA AMÉLIA MACIEL MACHADO

JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 317.734,10, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP - VALOR PROPOSTO PELO IMPUGNANTE R\$ 270.000,00 - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

CONTRIBUINTE	FABIANA ALMEIDA SANTOS
INSC. IMOBILIÁRIA	902.979-6
CPF/CNPJ	023.176.445-66
PROCESSOS N.	6686/2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 203.266,32, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP - VALOR PROPOSTO PELO IMPUGNANTE R\$ 200.000,00 - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

CONTRIBUINTE	CASA DO AR ENGENHARIA LTDA
INSC. IMOBILIÁRIA	045.428-1
CPF/CNPJ	05.307.840/0001-15
PROCESSOS N.	11150/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 1.370.527,81, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP - VALOR PROPOSTO PELO IMPUGNANTE R\$ 863.396,44 - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 05 de julho de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento**REPRESENTAÇÃO FISCAL - REFI-
CONVITE**

CONTRIBUINTE	DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
PROCESSO N.º	13755/2016
REPRESENTANTE	FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56419)
DESPACHO CONVITE	INFORMAMOS O DEFERIMENTO DO PRAZO SOLICITADO ATRAVÉS DO PROCESSO 38739/2019. EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUTIDA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
PROCESSO N.º	10300/2018
REPRESENTANTE	FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56419)
DESPACHO CONVITE	INFORMAMOS O DEFERIMENTO DO PRAZO SOLICITADO ATRAVÉS DO PROCESSO 38736/2019. EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUTIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 05 de julho de 2019.

MARIA AMALIA COELHO
Chefe da Representação Fiscal

Salvador, 05 de julho de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE JULHO DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 6241/2015

INSCRIÇÃO N.º 139.959-8

RECORRENTE: JALDO SILVA SOARES

ADVOGADO: ROBSON SANT'ANA - OAB-BA N.º 17.172

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CONSELHEIRO RELATOR: NÉUZITON TÓRRES RAPADURA

EMENTA - IPTU. VALOR VENAL. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. AUSÊNCIA DE PROVA TÉCNICA. 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei n.º 7.186/2006, com redação dada pela Lei n.º 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei n.º 7.186/2006, com redação dada pela Lei n.º 8.421/2013.

Salvador, 05 de julho de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE JUNHO DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9526/2018
INSCRIÇÃO Nº 714.328-1
RECORRENTE: L & L PATRIMONIAL LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO: MARCELO NESSER NOGUEIRA REIS - OAB/BA Nº 9.398
CONSELHEIR RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

EMENTA - IPTU. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. DECLARAÇÃO, DE NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA 1 - A decisão de primeira instância não examinou nenhuma das questões suscitadas pelas partes, valendo-se de argumentos não suscitados pela parte. 2. A necessidade de fundamentação decorre dos artigos 5º, LIV, e 93, X, da Constituição Federal. 3. É nula a decisão que não enfrenta as especificidades do caso concreto, valendo-se de generalidade. **RECURSO CONHECIDO CUJA ANÁLISE FICA PREJUDICADA. PARA DECLARAR NULA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS PARA NOVA DECISÃO. DECISÃO UNÂNIME.**

Salvador, 05 de julho de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE JULHO DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 41.333.2016.
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº. 255.2016- ISS - PRINCIPAL.
NOTIFICANTE: ANTONIO CARLOS DE FARIA.
RECORRENTE: GDE B. I. CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
ADVOGADOS: ERIC MARCEL ZANATA PETRY E JONATHAN TADEU DE MELLO SILVA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
CONSELHEIRA RELATORA: GUACIRA LÉDA SILVA DOS SANTOS.

EMENTA - ISS. PRINCIPAL INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO. ALEGAÇÃO DE NULIDADE. AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS E REQUISITOS PARA O ARBITRAMENTO. NÃO OCORRÊNCIA. BASE DE CÁLCULO NÃO ARBITRADA. RECEITA APURADA NA CONTABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO. ALEGAÇÃO DE ERRO NO REGISTRO CONTÁBIL NÃO COMPROVADA. 1. Considerando que o montante da matéria tributável foi apurado na contabilidade do contribuinte, não há que se falar na ocorrência do arbitramento. 2. Tendo Base de cálculo apurada de acordo com a escrita contábil, e não tendo o contribuinte demonstrado o equívoco nos registros contábeis, há de ser mantido o lançamento tributário. **RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO, À UNANIMIDADE. PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 05 de julho de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE JUNHO DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20235/2015 (IPTU)
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 274409-0
RECORRENTE: DIHOL - DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELARIA LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO (A): PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO
ADVOGADO (A): MARCOS DE MEIRELLES FONSECA OAB/BA 41.946 E OUTROS.

EMENTA - IPTU - PRINCIPAL - REVISÃO DO VALOR VENAL - ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE - INCOMPETÊNCIA - AUSÊNCIA DE PROVAS PARA ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL. APA. Alegação de inconstitucionalidade e de ilegalidade na fixação do valor venal do imóvel cujo lançamento fora objeto de impugnação. Incompetência do Conselho Municipal de Tributos - Artigo 312-A, Parágrafo Único, da Lei 7.186/2006 vigente. Não acostando a Recorrente elementos probatórios para a revisão de valor venal, não há razão para alteração do lançamento realizado. Parecer CTJ e SEMAP não sendo detentor do benefício de APA. **Recurso Ordinário improvido. Decisão unânime. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO POR UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de

retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 05 de julho de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- DECRETO 7047/1984

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	%
11680/2019	SMS	FLÁVIO CARVALHO DA SILVA	20
11371/2019	SMS	MARIA JOVENTINA SILVA DE JESUS	20
11369/2019	SMS	ANA LUCIA CALAZANS SILVA	20
11348/2019	SMS	ISMAEL SILVA SÃO TIAGO	20
10041/2019	SMS	MARIZANE SAMPAIO TAVARES	20
10187/2019	SMS	ROBERTA DA MOTA LACERDA	20
11762/2019	SMS	NEIDELUCIA NASCIMENTO DE SOUZA	20
11366/2019	SMS	CARLEONE VIEIRA DOS SANTOS NETO	20
10890/2019	SMS	LUCIA CRISTINA MOREIRA GOMES DA SILVA	20
10689/2019	SMS	EDSON DA SILVA SOUSA	20
7679/2019	SMS	REGILENE DIAS DA SILVA SANTOS	20
17009/2018	SMS	FELIPE TORRES DANTAS	20
23256/2018	SMS	MARTA GOMES COSTA DA SILVA	20

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
1079/2018	GCM	JEAN MICHEL DA SILVA SIMÕES

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 05 de julho de 2019.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- DECRETO 7047/1984

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	%
6575/2016	SMS	MARIA DA CONCEIÇÃO SANCHES PASSIDOMO	20
23946/2018	SMS	AURENI DOMINGUES CONCEIÇÃO FERNANDES	20
22749/2018	SMS	HUGO ALMEIDA BARBOSA	20
23942/2018	SMS	JORGE LUIZ DE SANTANA CASTRO	20
13836/2018	SMS	SHEILA REIS LEAL	20
9354/2019	SMS	TATIANE DE JESUS DO CARMO	20
9748/2019	SMS	JAQUELINE MACHADO LOPES	20
6138/2019	SMS	KATIA DE MIRANDA LEÃO SANTOS	20
5142/2019	SMS	DANUSA GONÇALVES DA SILVA	20
6889/2019	SMS	LORENA DA SILVA E SILVA	20
10240/2019	SMS	HEBER ROCHA BARRETO PINA	20
5020/2019	SMS	MARINA ALVES DA SILVA	20
2077/2019	SMS	GERALDINA LAURINDA DE MEDEIROS	20
5534/2019	SMS	SIMONE SAMPAIO COSTA	20
7349/2019	SMS	MARIA APARECIDA SANTOS CORDEIRO	20
9136/2019	SMS	PAULO NASCIMENTO DOS SANTOS	20
9352/2019	SMS	ELIZAIDE PEREIRA SILVA NASCIMENTO	20
10813/2019	SMS	INAMARI SOUZA DE ALMEIDA AMORIM	20
10235/2019	SMS	CARLOS EDUARDO MENEZES NUNES	20
10692/2019	SMS	REINALDO JOSÉ OLIVEIRA DE MATOS	20
10344/2019	SMS	JOSEANE MAIA REIS	20
10736/2019	SMS	VANEIDE SANTOS DE SOUZA	20

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
1077/2018	GCM	ROQUE CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
1076/2018	GCM	CID ALVES PIMENTA
1080/2018	GCM	DAVISTON MICAEL JACOB COSTA
1069/2018	GCM	ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS SANTANA
1075/2018	GCM	GEORGE SANTOS VIANA
1074/2018	GCM	CLAUDINO ADEODATO DOS SANTOS
1073/2018	GCM	MANUELA DIAS ALMEIDA
1072/2018	GCM	ANDRÉ FERREIRA DE SOUZA
1067/2018	GCM	MÁRCIO WILSON DOS SANTOS

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
4823/2019	SEMGE	HERONILDES REIS DOS SANTOS

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 05 de julho de 2019.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

Conselho Municipal de Previdência Do Servidor - COMPRES

AVISO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

INDICAÇÃO DE NOMES PELAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS SERVIDORES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - COMPRES.

O Presidente do Conselho Municipal de Previdência do Servidor, no uso de suas atribuições, considerando o que determina a Lei Complementar nº 67/2017 que dispõe sobre a gestão do Regime Próprio de Previdência dos Servidores e dá outras providências, torna pública a convocação para apresentação dos nomes dos representantes para membro titular e suplente para compor o COMPRES no biênio 2019/2021.

Art. 1º Cada Entidade Representativa dos Servidores Públicos Municipais poderá apresentar a indicação de nomes de representantes (titular e suplente) para compor o Conselho Municipal de Previdência do Servidor - COMPRES, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desse edital, a qual deverá ser protocolada no Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão.

Parágrafo único. Cada entidade representativa poderá indicar um titular e um suplente para a categoria segurados ativos da administração direta, autárquica e fundacional e um titular e um suplente para a categoria segurados inativos e pensionistas da administração direta, autárquica e fundacional.

Art. 2º Havendo mais nomes indicados do que o número de vagas disponíveis para os representantes nas categorias indicadas no parágrafo único, caberá ao Chefe do Poder Executivo Municipal a escolha dos membros dentre os nomes indicados pelas entidades representativas.

Parágrafo único. Caso as entidades representativas não indiquem os respectivos representantes no prazo disposto no art.1º, ou não existam indicações suficientes para a composição completa das vagas indicadas no art. 4º, VII e VIII da Lei Complementar 67/2017, caberá ao Chefe do Poder Executivo Municipal a escolha dos membros necessários para a composição completa do Conselho, dentre os segurados ativos e inativos da administração direta, autárquica e fundacional.

Art. 3º Os Conselheiros nomeados, na forma do art. 4º, §1º, terão mandato de 02 (dois) anos, admitida a recondução por igual período.

Art. 4º A participação no Conselho Municipal de Previdência do Servidor não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Salvador, 04 de julho de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Presidente do COMPRES

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA
DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
14397/2017	SUELI ALVES NASCIMENTO BATISTA	1º
14524/2017	MARIA DOS ANJOS ANDRADE	1º
18395/2017	DILENE ARAUJO MATOS	2º
18409/2017	BEATRIZ DA SILVA FERREIRA	1º
18501/2017	SONIA MARIA ANDRADE CABRAL	4º
18623/2017	ISABELA OLIVEIRA DOS SANTOS	2º
967/2018	CRISTINA ALVES DOS SANTOS	1º
1141/2018	ALEX VIEIRA SALES	1º
1453/2018	LILIA PINHEIRO FETTER	1º
1685/2018	JOCIMARIA DE JESUS DA SILVA	1º
1944/2018	ANA PATRICIA LISBOA TEIXEIRA RAMOS	1º
1959/2018	ANAITA NASCIMENTO NOBRE	1º
1964/2018	LAURA VIRGINIA SILVA SOUZA	1º
2115/2018	CLARISSA OLIVEIRA SACRAMENTO PAIM	1º
2622/2018	AVELINO PEREIRA DA SILVA NETO	1º
2623/2018	CINTIA DOMINGOS NASCIMENTO	1º
2564/2019	LAURA PEREIRA FIGUEREDO	6º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 03 de julho de 2019.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE
À POBREZA - SEMPRE

PORTARIA Nº 51/2019

Publicado no Dom de 20 a 25 de junho de 2019 e republicado por ter saído incompleta.

O Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Criar o grupo de trabalho composto pelos servidores: Vivaldo Evangelista Ribeiro, matrícula 3152079, Marise Prado de Oliveira Chastinet matrícula 3152054, Stela Nery Crisóstomo, matrícula 3150520, Roberta Cristina Araújo Padre Rangel, matrícula 3062159, Daniela Rodrigues Cova, matrícula 305883 e Luciana Magnavita da Fonseca Silva, matrícula 3129327, com a finalidade de apresentar proposta de procedimento padrão para acompanhamento de parcerias, bem como sugestão de capacitações sobre o tema.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA, em 19 de junho de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA Nº 008/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, nomeada em 05 de fevereiro de 2019, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Considerar designada a servidora Simone Maria Silva Barros, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Articulação da Diretoria de Políticas para Mulheres da SPMJ, a partir de 18 de junho de 2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 05 de julho de 2019.

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA CONJUNTA Nº 088/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB e o SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DE SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Parágrafo Único do Art.12 da Lei nº 9.378, de 23/07/2018, Art. 7º da Lei nº 9.435, de 28/12/2018, e o Art. 12 do Decreto nº 25.785, de 06/01/2015, assim como o Convênio nº 001/2015, de 01/07/2015, publicado no DOM nº 6.370, de 04 a 06/07/2015, Primeiro Termo Aditivo, de 08/05/2017, publicado no DOM nº 6.844, de 19/05/2017, Segundo Termo Aditivo, de 01/10/2018, publicado no DOM nº 7.214, de 03/10/2018 e Terceiro Termo Aditivo, de 07/01/2019, publicado no DOM nº 7.298, de 04/02/2019.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 26.451.0009.101200 - Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados, para a Superintendência de Obras Públicas de Salvador-SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Superintendência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade, Gabinete da Superintendência de Obras Públicas, em 05 de julho de 2019.

FABIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Mobilidade

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO
Superintendente de Obras Públicas de Salvador

ANEXO A PORTARIA Nº 88 /2019

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1
-----------------------------	-----------------------------	--------

UNIDADE ORIGEM:

53000 – Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB
530002 – UG SEMOB – Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB
53002 – SEMOB – Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB

UNIDADE DESTINO:

61000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
616002 – UG SUCOP – Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP
61602 – SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

Valores em R\$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26.451.0009.101200	44.90.39	0.1.00	658.654
26.451.0009.101200	44.90.51	0.1.00	968.000
TOTAL			1.626.654

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Estabilidade Econômica - DEFERIDA

Amparo Legal: §1º, Artigo 104, L.C. 01/1991, com redação dada pela LC nº 35/2004.

PROCESSO	SERVIDOR (A)	CARGO/FUNÇÃO	VIGÊNCIA
5269/2019	FABRICIO SIQUEIRA DE MESQUITA	GERENTE II GRAU 55	27/05/2019

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 04 de julho de 2019.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

**DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013**

Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO (A)	QUINQUÊNIO
5677/2019	ANTONIO FERREIRA DE JESUS NETO	2º
5879/2019	MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA	3º
39/2019	ALEXANDRE DE MOURA BRANDÃO	2º
4475/2019	AILTON GOMES DOS SANTOS	3º

Em, 03 de julho de 2019.

MARCELO GARCIA
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA (para momento oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
3906/2018 SEMOP	JONAS FIRMO BENTO	4º
519/2019 SEMOP	HERMENEGILDA MARIA CAMARÃO DE ALMEIDA	3º E 4º
651/2019 SEMOP	LUIS CLAUDIO FERREIRA MONTENEGRO	2º
679/2019 SEMOP	LIANA LUCÉLIA LIRA LACET	4º
1148/2019 SEMOP	RAFAEL PEREIRA TEIXEIRA	2º
1199/2019 SEMOP	ARIVALDO SILVA NERY	2º
1227/2019 SEMOP	CLAUDIA AUXILIADORA DO SACRAMENTO ALMEIDA	4º
1232/2019 SEMOP	LIVIO PAULO DE SANTANA	4º
1255/2019 SEMOP	ADRIANA MARIA DA SILVA DE SANTANA	4º
1299/2019 SEMOP	ANAGILZA DE JESUS LIMA	2º
1367/2019 SEMOP	FRANCISCO SILVA SARNO JUNIOR	2º
1384/2019 SEMOP	EDELZUITA CARLOS BISPO	1º, 2º, 3º E 4º
1521/2019 SEMOP	MANOEL JOSÉ SANTANA FILHO	4º
1578/2019 SEMOP	HELENITA DOS SANTOS	3º
1617/2017 SEMOP	IZONETE DA SILVA NETO	4º
1758/2019 SEMOP	DIEGO DE ARAUJO PIMENTEL	2º
1847/2019 SEMOP	DURVAL FREITAS SANTOS JUNIOR	3º
2337/2019 SEMOP	ROSA MARIA BARBOSA	4º
2452/2019 SEMOP	PETERSON ANDRADE DE MELO FILHO	2º
2453/2019 SEMOP	PAULO ROBERTO VIANA DE OLIVEIRA	2º E 3º
2483/2019 SEMOP	VIVALDO PEREIRA DA CUNHA	7º
2559/2019 SEMOP	BARBARA DIAS DOS SANTOS	7º
2577/2019 SEMOP	JOÃO PAULO OLIVEIRA SANTANA	2º
2580/2019 SEMOP	JOÃO LUIS GOMES DE MORAES	5º E 6º

Salvador, 04 de julho de 2019.

ZIZETE NOGUEIRA
Coordenador Administrativo

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO INDEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
1132/2019 SEMOP	GILMAR CÂNDIDO DOS SANTOS	7º
1880/2019 SEMOP	DANIEL DE JESUS FERNANDES	2º
2113/2019 SEMOP	LUCIANO PIRES DE SOUZA	4º

Salvador, 04 de julho de 2019.

ZIZETE NOGUEIRA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

PORTARIA Nº 09/2019

O Secretário da SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade, criada pela Lei Municipal nº 8.725 de 30 de dezembro de 2014, nomeado pelo Decreto Municipal de 05 de janeiro de 2015, no uso de suas competências legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salvador, art. 60, considerando-se o disposto no Decreto Municipal nº 14.894 de 07 de abril de 2004, que dispõe sobre a criação das Comissões de Licitação no âmbito do Município de Salvador e em conformidade com o Decreto nº 25.914/2015 de 27 de março 2015, resolve: Revogar a Portaria nº 06/2019 que constituiu a Comissão Setorial Permanente de Licitação

Instituir a Comissão Setorial Permanente de Licitação - COSEL, que será composta pelos servidores abaixo citados:

MEMBROS	MATRÍCULA	QUALIFICAÇÃO
RAISSA LIMA MOURA	3153005	PRESIDENTE
JORGE ANTONIO SILVEIRA DOS SANTOS JUNIOR	3129237	TITULAR
CLAUDOMIRO DE GOVÊA VIEIRA	3064708	TITULAR
NEUZA LIMA BOMFIM	3134380	TITULAR
LIVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS	3123490	TITULAR
ALISSON ALVES DE SOUZA	3142318	TITULAR
LÚCIO SÉRGIO GARCIA MANGIERI	3064709	SUPLENTE
ROSANE MARIA SOUZA NUNES	3012841	SUPLENTE

MEMBROS	MATRÍCULA	QUALIFICAÇÃO
ROBERTO OLIVEIRA DO BOMFIM	3142323	SUPLENTE

1 - Designar o membro JORGE ANTONIO SILVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula nº 3129237 para substituir o Presidente nos impedimentos legais.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 05 de julho de 2019.

VIRGILIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

PORTARIA Nº 006/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto de nº 9.444 de 13 de abril de 2019.

RESOLVE:

Designar para integrar a Comissão Organizadora do Processo Eletivo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais de Salvador - CMLGBT, instituída especialmente para este fim e composta por representantes dos órgãos governamentais a seguir: Daniela Passos Borges Mat.3098654 - Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR
Djanir Simone Reis de O. Sousa Mat. 3100414 - Secretaria Municipal da Educação - SMED
James de Azevedo Silva Mat. 929281 - Secretaria Municipal Ordem Pública - SEMOP

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 28 de junho de 2019.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária

BRUNO SOARES REIS
Secretário, em exercício

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

PORTARIA Nº 28/2019

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora CLEMILDA VELOSO DOS SANTOS, Chefe de Setor B, Grau 63, matrícula 3026146, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Coordenador II, grau 55, da Coordenadoria Administrativa, durante o impedimento legal da titular Olívia Maia Ribeiro, matrícula 3118746, no período de 30/06/2019 a 10/07/2019, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 05 de julho de 2019.

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 087/2019 - PROC: 1645/2019 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preços de equipamentos e materiais para segurança e salvamento (botas em borracha).

LICITAÇÃO FRACASSADA

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/07/2019

Salvador, 05 de julho de 2019.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 110/2019 - PROC: 2629/2019 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração registro de preço de materiais e utensílios de limpeza (container para lixo).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
POWER BEAR DO BRASIL EQUIPAMENTOS PARA GESTÃO DE RESÍDUOS EIRELI	01	478.500,00
ZOPE COMÉRCIO VAREJISTA DE COLETORES EIRELI ME	02	53.845,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/07/2019

Salvador, 05 de julho de 2019.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente COMPEL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL retifica a publicação do **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 036/2019** publicado no DOM 31/05/2019, página 25.

ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 036/2019 - PROC: 7106/2018 - SEMGE.
OBJETO: Registro de preços material elétrico (luminária- SEMOP).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	04	R\$ 3.500.000,00

LEIA- SE: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 036/2019 - PROC: 7106/2018 - SEMGE.
OBJETO: Registro de preços material elétrico (luminária- Semop).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	05	R\$ 3.500.000,00

Salvador, 05 de julho de 2019.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente COMPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2019

OBJETO: Aquisição de gênero alimentício (mistura para o preparo de bolo com leite e ovos (sabor baunilha) e mistura para o preparo de bolo com leite e ovos (sabor chocolate)), através da modalidade registro de preço, destinado à Rede Municipal de Ensino visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE).

A Comissão Setorial Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que, por solicitação do setor técnico competente, a sessão de abertura do Pregão Eletrônico n.º 014/2019, marcada para o dia 05/07/2019 às 09h30m, fica **PRORROGADA** para o dia 22 de julho de 2019 às 09h30m, na forma a seguir:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/07/2019 a 22/07/2019, até às 9h00m;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/07/2019 às 09h00m;
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/07/2019 às 09h30m.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

Salvador, 04 de julho de 2019.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

TORNAR SEM EFEITO RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº

009/2019, PUBLICADO NO DOM DE 29/06 A 03/07/2019

Tornar sem efeito o Resumo de Inexigibilidade de Licitação n.º 009/2019, publicado no DOM n.º 7.399 de 29 de junho de 2019 a 03 de julho de 2019, referente a Empresa Editora Moderna Ltda.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 04 de julho de 2019.

RAFAELLA PONDÉ
Secretaria Municipal da Educação - SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 160/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE APPLIANCE DE BANCO DE DADOS ORACLE (LICENÇAS DE SOFTWARE, HARDWARE E SERVIÇOS), INCLUINDO IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SUPORTE COM TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO PARA AS SOLUÇÕES OFERTADAS.

Processo n.º 1580/2019-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 22/07/2019 até às 10:00 horas do dia 23/07/2019

Abertura das Propostas: 23/07/2019 às 10:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 23/07/2019 às 10:30 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 05 de julho de 2019.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 161/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 5.256/2019

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 22/07/2019 até às 09:00 horas do dia 23/07/2019-SMS

Abertura das Propostas: 23/07/2019 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 23/07/2019 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 162/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 5.851/2019

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 23/07/2019 até às 09:00 horas do dia 24/07/2019-SMS

Abertura das Propostas: 24/07/2019 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 24/07/2019 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 163/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 2.400/2019

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 25/07/2019 até às 09:00 horas do dia 29/07/2019-SMS

Abertura das Propostas: 29/07/2019 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 29/07/2019 às 10:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 05 de julho de 2019.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2019

Processo Nº: 326/2019

Inexigibilidade nº 06/2019.

Contratante: SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

CNPJ: 13.927.801/0028-69

Contratada: Arquidiocese de São Salvador da Bahia

CNPJ/CPF: 29.940.502/0001-84

Objeto: Restauração do antigo Palácio Arquiepiscopal para implantação do Espaço de Referência da História da Igreja Católica no Brasil e Implantação do Espaço Museológico.

Valor Total: R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade - 10.99.00

Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte 000

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II.

Data da Inexigibilidade: 28/06/2019.

Salvador, 05 de julho de 2019

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2019

Processo Nº: 209/2019

Inexigibilidade nº 07/2019.

Contratante: SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

CNPJ: 13.927.801/0028-69

Contratada: Review Pro Guest Intelligence

NIF (NIPC): A6498619

Objeto: Contratação de serviço de consultoria especializada, através de sistema proprietário de dados disponibilizados na internet, a fim de monitorar a reputação on line do destino Salvador, bem como dos atrativos e equipamentos turísticos da cidade, permitindo a geração de vantagem competitiva.

Valor Total: USD\$ 99.997,92 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete dólares e noventa e dois centavos)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade - 23.695.0008.140200

Elemento de Despesa: 33.90.39.01.00 e 3.3.90.47.0.1.00

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II.

Data da Inexigibilidade: 04/07/2019.

Salvador, 05 de julho de 2019

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSPL/SECIS torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte Licitação:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 007/2019

PROCESSO Nº: 1336/2018

OBJETO: Aquisição e instalação de equipamentos em soluções de Tecnologia da Informação, Comunicação e Segurança Eletrônica (TICS) para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS, conforme as especificações técnicas no Anexo I e Anexo II deste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 10h30min do dia 17/07/2019 até as 10h30min do dia 18/07/2019;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/07/2019 às 10h30min.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/07/2019 às 10h45min.

HORÁRIO DE BRASÍLIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados na sala da CSPL/SECIS, no horário das 09h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min, e pelo tel: (71) 3202-5629, (71) 3202-5637, ou através dos e-mails: nof.secis@salvador.ba.gov.br ou jorge.aldir@salvador.ba.gov.br

O acesso ao edital será através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 05 de julho de 2019.

IVAN EULER P. DE PAIVA
Presidente-CSPL/SECIS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICAS

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, com base na Lei 8.666/1993, Lei Municipal nº 8.421, de 18/07/2013 e na Lei Municipal nº 4.484/1992 esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento das Propostas Técnicas e a respectiva classificação da seguinte Licitação:

LICITAÇÃO: nº 006/2019

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2019 - SEINFRA - Proc. 0394/2019-SEINFRA.

TIPO: TÉCNICA E PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a elaboração de Estudo de Viabilidade Viária de Engenharia, para o "Trecho A" da Via Expressa Linha Viva (LV), evoluindo do projeto básico pré-existente e desenvolvendo uma nova concepção de traçado alternativo e de outras

soluções nos métodos construtivos, de forma a reduzir a quantidade de desapropriações de imóveis edificadas, existentes ao longo do traçado originalmente projetado para o "Trecho A".

LICITANTES CLASSIFICADOS NO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA (NT):

EMPRESAS	NOTA TÉCNICA
GPO SISTRAN	100
TTC ENGENHARIA DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES LTDA	100

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alíneas "b", da Lei Federal n.º

8.666/93. O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, sito à Av. Vale dos Barris, 125 - Barris - Salvador/BA, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas.

Salvador, 05 de julho de 2019.

ANTONIO RUY XISTO CEDRO
Presidente da Comissão - em exercício

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO CONTRATO Nº 007/2019

PROCESSO Nº: 7946/2018 - SEMGE.
EMPRESA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.
CNPJ: 34.203.752/0001-71.

OBJETO: contratação de extensão de garantia de 06 Switches EXTREME SUMMIT X430-48T, 06 Switches EXTREME SUMMIT X430-24T, 01 Switch EXTREME SUMMIT X440-48P, 03 Switches EXTREME SUMMIT X440-24P com direitos de atualização de software e manutenção de hardware, conforme condições e obrigações previstas neste contrato e na proposta apresentada pela CONTRATADA.
VALOR TOTAL: R\$ 13.607,41 (treze mil seiscentos e sete reais e quarenta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBAÇÃO: 250136.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE DE RECURSO: 0.1.00.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.
DATA DO ATO: 04 de julho de 2019.

Salvador, 04 de julho de 2019

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 061/2019

PROCESSO: 1629/2019

OBJETO: Registro de Preços de cobertor, manta e lençol descartável

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 211/2019

CONTRATADO: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 26.728.117/0001-80

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
FGM
SEMPs
SMS
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2019

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ROBERTO MAGNO DE JESUS XAVIER
R. CLEAN COMERCIAL EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1.	200017815	COBERTOR MANTA SOLTEIRO, COMPOSIÇÃO: MICROFIBRA 100% POLIÉSTER LISO (SORTIDO) TAMANHO: 1,50M LARGURA X 2,20M COMPRIMENTO	UN	31,00
2.	200017816	COBERTOR MANTA CASAL, COMPOSIÇÃO: MICROFIBRA 100% POLIÉSTER LISO (SORTIDO), TAMANHO: 1,80M LARGURA X 2,20M COMPRIMENTO	UN	22,86

Salvador 05 de julho de 2019

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 061/2019

PROCESSO: 1629/2019

OBJETO: Registro de Preços de cobertor, manta e lençol descartável

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 212/2019

CONTRATADO: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 26.728.117/0001-80

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
FGM
SEMPs
SMS
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2019

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ROBERTO MAGNO DE JESUS XAVIER
R. CLEAN COMERCIAL EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1.	200017815	COBERTOR MANTA SOLTEIRO, COMPOSIÇÃO: MICROFIBRA 100% POLIÉSTER LISO (SORTIDO) TAMANHO: 1,50M LARGURA X 2,20M COMPRIMENTO	UN	31,00
2.	200017816	COBERTOR MANTA CASAL, COMPOSIÇÃO: MICROFIBRA 100% POLIÉSTER LISO (SORTIDO), TAMANHO: 1,80M LARGURA X 2,20M COMPRIMENTO	UN	22,86

Salvador 05 de julho de 2019

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 061/2019

PROCESSO: 1629/2019

OBJETO: Registro de Preços de cobertor, manta e lençol descartável

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 213/2019

CONTRATADO: NORDELL DISTRIBUIDORA LTDA-ME

CNPJ: 26.555.846/0001-81

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
FGM
SEMPs
SMS
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2019

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

SERGIO DE CARVALHO MONTEIRO
NORDELL DISTRIBUIDORA LTDA-ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1.	200002702	LENÇOL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PAPEL COM 100% DE CELULOSE, TEXTURA FIRME E RESISTENTE, EMBALADO EM ROLO, PODENDO TER PICOTES EM SUA EXTENSÃO QUE POSSA SER FIXADO À MESA DE EXAME CLÍNICO, COR BRANCO, TAMANHO 50M X 70CM	UN	5,43

Salvador 05 de julho de 2019

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 061/2019

PROCESSO: 1629/2019

OBJETO: Registro de Preços de cobertor, manta e lençol descartável

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 214/2019

CONTRATADO: NORDELL DISTRIBUIDORA LTDA-ME

CNPJ: 26.555.846/0001-81

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
FGM
SEMPs
SMS
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2019

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

SERGIO DE CARVALHO MONTEIRO
NORDELL DISTRIBUIDORA LTDA-ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1.	200002702	LENÇOL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PAPEL COM 100% DE CELULOSE, TEXTURA FIRME E RESISTENTE, EMBALADO EM ROLO, PODENDO TER PICOTES EM SUA EXTENSÃO QUE POSSA SER FIXADO À MESA DE EXAME CLÍNICO, COR BRANCO, TAMANHO 50M X 70CM.	UN	5,43

Salvador 05 de julho de 2019

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 077/2019

PROCESSO: 1621/2019

OBJETO: Registro de Preços de caixa para mantimentos

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 232/2019

CONTRATADO: GERBRA COMÉRCIO EIRELI - ME

CNPJ: 21.559.804/0001-03

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
FCM
FGM
GCM
SECOM
SEMTEL
SEMPRE
SMS
SUCOP
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2019

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ISABELLA CAROLINA DE SOUZA ROSA
GERBRA COMÉRCIO EIRELI - ME

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
200008796	CAIXA PARA MANTIMENTOS EM POLIPROPILENO 11L	UN	26,99
200009823	CAIXA PARA MANTIMENTOS EM POLIETILENO 60L	UN	108,17
200008795	CAIXA PARA MANTIMENTOS EM POLIPROPILENO COM TAMPÃO	UN	101,34
200013921	CAIXA PLÁSTICA BRANCA 56,5 LITROS	UN	147,02

Salvador 05 de julho de 2019

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 063/2019

PROCESSO: 1577/2019

OBJETO: Registro de Preços de canetas diversas.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 236/2019

CONTRATADO: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME

CNPJ: 26.728.117/0001-80

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO
ARSAL
CODESAL
FCM
FGM
GABP
PGMS
SECULT
SEDUR
SEMTEL
SEFAZ
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPs
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2019

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ROBERTO MAGNO DE JESUS XAVIER
R. CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200000928	CANETA CORRETIVA, CORPO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, PONTA METÁLICA	UN	3,00
02	200000945	CANETA HIDROGRÁFICA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, PONTA POROSA, ESCRITA FINA, COR AZUL	UN	1,00
03	200000950	CANETA HIDROGRÁFICA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, PONTA POROSA, ESCRITA FINA, CORES DIVERSAS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PC	3,15
04	200000960	CANETA MARCADORA, PARA ESCRITA EM RETROPROJETOR (TRANSPARÊNCIA) / ACETATO / PVC / POLIÉSTER / FIBRA / VIDRO,	PC	24,50
05	200004883	CANETA MARCADORA, PARA ESCRITA EM CD / PLÁSTICOS / VINIS / ACRÍLICOS E VIDROS	UN	2,00
06	200006280	CANETA PARA PINTAR E MARCAR TECIDOS	UN	1,90

Salvador, 05 de julho de 2019

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 063/2019

PROCESSO: 1577/2019

OBJETO: Registro de Preços de canetas diversas.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 237/2019

CONTRATADO: NORDELL DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 26.555.846/0001-81

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO
ARSAL
CODESAL
FCM
FGM
GABP
PGMS
SECULT
SEDUR
SEMTEL
SEFAZ
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPs
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2019

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃOSÉRGIO DE CARVALHO MONTEIRO
NORDELL DISTRIBUIÇÃO LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200000928	CANETA CORRETIVA, CORPO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, PONTA METÁLICA COM REGULADOR DE REFLUXO, CAPACIDADE 8ML	UN	8,00
02	200000945	CANETA HIDROGRÁFICA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, PONTA POROSA, ESCRITA FINA, COR AZUL	UN	3,08
03	200000950	CANETA HIDROGRÁFICA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, PONTA POROSA, ESCRITA FINA, CORES DIVERSAS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PC	3,08
04	200000960	CANETA MARCADORA, PARA ESCRITA EM RETROPROJETOR (TRANSPARÊNCIA) / ACETATO / PVC / POLIÉSTER / FIBRA / VIDRO	PC	24,57
05	200004883	CANETA MARCADORA, PARA ESCRITA EM CD / PLÁSTICOS / VINIS / ACRÍLICOS E VIDROS,	UN	2,68
06	200006280	CANETA PARA PINTAR E MARCAR TECIDOS	UN	4,72

Salvador, 05 de julho de 2019

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 036/2019

PROCESSO: 7106/2018

OBJETO: Registro de Preços de material elétrico - (luminária)

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 238/2019

CONTRATADO: UNICOPA ENERGIA S/A

CNPJ: 23.650.282/0001-78

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
SEMOP

DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2019

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃOHEITOR ZIMMERMANN
UNICOPA ENERGIA S/A

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200018434	LUMINÁRIA VIÁRIA TIPO LED COM TELEGESTÃO 5.040 LÚMENS.	UN	405,00
02	200018439	LUMINÁRIA VIÁRIA TIPO LED COM TELEGESTÃO 7.980 LÚMENS.	UN	488,00
03	200018440	LUMINÁRIA VIÁRIA TIPO LED COM TELEGESTÃO 14.980 LÚMENS.	UN	700,00
04	200018441	LUMINÁRIA VIÁRIA TIPO LED COM TELEGESTÃO 20.020 LÚMENS.	UN	758,00

Salvador, 05 de julho de 2019

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 036/2019

PROCESSO: 7106/2018

OBJETO: Registro de Preços de material elétrico - (luminária)

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 239/2019

CONTRATADO: RESOLVE MANUTENÇÃO DE APARELHOS EIRELI

CNPJ: 05.736.224/0001-80

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
SEMOP

DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2019

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃOPRICILA CRISTINA COLOMBO
RESOLVE MANUTENÇÃO DE APARELHOS EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200018442	PROJETOR TIPO LED COM TELEGESTÃO 14.980 LÚMENS.	UN	611,90
02	200018443	PROJETOR TIPO LED COM TELEGESTÃO 20.020 LÚMENS.	UN	774,13

Salvador, 05 de julho de 2019

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 036/2019

PROCESSO: 7106/2018

OBJETO: Registro de Preços de material elétrico - (luminária)

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 240/2019

CONTRATADO: RESOLVE MANUTENÇÃO DE APARELHOS EIRELI

CNPJ: 05.736.224/0001-80

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
SEMOP

DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2019

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃOPRICILA CRISTINA COLOMBO
RESOLVE MANUTENÇÃO DE APARELHOS EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200018442	PROJETOR TIPO LED COM TELEGESTÃO 14.980 LÚMENS.	UN	611,90
02	200018443	PROJETOR TIPO LED COM TELEGESTÃO 20.020 LÚMENS.	UN	774,13

Salvador, 05 de julho de 2019

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 036/2019

PROCESSO: 7106/2018

OBJETO: Registro de Preços de material elétrico - (luminária)

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 241/2019

CONTRATADO: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

CNPJ: 37.227.550/0001-58

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
SEMP

DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2019

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200018434	LUMINÁRIA VIÁRIA TIPO LED COM TELEGESTÃO 5.040 LÚMENS.	UN	500,00
02	200018439	LUMINÁRIA VIÁRIA TIPO LED COM TELEGESTÃO 7.980 LÚMENS.	UN	680,00
03	200018440	LUMINÁRIA VIÁRIA TIPO LED COM TELEGESTÃO 14.980 LÚMENS.	UN	730,00
04	200018441	LUMINÁRIA VIÁRIA TIPO LED COM TELEGESTÃO 20.020 LÚMENS.	UN	750,00

Salvador, 05 de julho de 2019

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 084/2019

PROCESSO: 1629/2019

OBJETO: Registro de Preços de acondicionamento e embalagem

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 244/2019

CONTRATADO: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 96.969.521/0001-02

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
SMS

DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2019

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ANA CAROLINA SOUZA BRANCO
NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200012631	FILME ESTIRÁVEL EM PVC, PARA USO EM CONTATO COM ALIMENTOS, TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICO E INODORO. ROLO COM 28CM X 30M.	RL	7,58
02	200013582	SACO DE GELADINHO SACO PLÁSTICO, PARA GELADINHO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO TRANSPARENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS 40 X 240 CM.	CT	3,09

Salvador 05 de julho de 2019

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 084/2019

PROCESSO: 1629/2019

OBJETO: Registro de Preços de acondicionamento e embalagem

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 245/2019

CONTRATADO: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 96.969.521/0001-02

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
SMS

DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2019

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ANA CAROLINA SOUZA BRANCO
NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200012631	FILME ESTIRÁVEL EM PVC, PARA USO EM CONTATO COM ALIMENTOS, TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICO E INODORO. ROLO COM 28CM X 30M.	RL	7,58
02	200013582	SACO DE GELADINHO SACO PLÁSTICO, PARA GELADINHO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO TRANSPARENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS 40 X 240 CM.	CT	3,09

Salvador 05 de julho de 2019

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019008467

Processo: 4284/2019

Contratada: J.B. DA SILVA NETO- ME

CNPJ nº.10.666.452/0001-60.

Objeto: Bombons com recheio sabores variados 1Kg (5 pacotes).

Valor total: R\$ 92,50 (noventa e dois reais e cinquenta centavos)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136

Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 05/07/2019

Salvador, 05 de julho de 2019.

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019008744

Processo: 9399/2019

Contratada: TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.

CNPJ nº.33.927.849/0001-64.

Objeto: Solução de segurança para unidades com até 50 usuários (2 unidades).

Valor total: R\$ 1.472,00 (mil quatrocentos e setenta e dois reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136

Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 05/07/2019

Salvador, 05 de julho de 2019.

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 021/2019**

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, representada pela sua Subsecretária, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o APOSTILAMENTO do contrato abaixo, na Unidade Orçamentária 44.10.10, com vistas à inclusão da Dotação Orçamentária, retroagindo seus efeitos a 02/05/2019:

Nº CONTRATO	CREDOR	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTES
032/2019	CIDE - CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO	12.368.0001.239700 12.361.0001.239800	3.3.90.39	0.1.01 0.2.19

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de julho de 2019.

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária

RESUMO DE CONTRATO Nº 054/2019

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: Editora Moderna Ltda

CNPJ: 62.136.304/0002-19

MODALIDADE: Inexigibilidade Licitação nº 009/2019

PROCESSO Nº: 3300/2019

OBJETO: Aquisição de kits didáticos do 2º ao 8º ano de escolarização para melhoria de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática - Projeto Aprova Brasil.

VALOR: R\$ 8.428.680,00 (oito milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.361.0001.103900, Elemento de Despesa 3.3.90.30 e Fonte 2.2.15.

DATA DE ASSINATURA: 05 de julho de 2019.

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação - SMED

MARCUS BRUNO MOURA FAHEL
Editora Moderna Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018**

PROCESSO: Nº 20420/2018

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 30/06/2019 e término em 27/09/2019.

CONTRATADA: CIVILE CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 18.543.114/0001-43

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2019.

RESPONSÁVEL LEGAL: Fabiana Oliveira Meira Santos.

Salvador, 27 de junho de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 1050/2019, Processo nº 3283/2018, publicada no DOM nº 7.308, de 15 de fevereiro de 2019, página 44. **Material**

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493/2501; Elemento de Despesas 44.90.52; Fonte de Recursos 090 (Operações de Créditos Internas) / 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Imposto - Saúde);

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493/2501; Elemento de Despesas 44.90.52/33.90.30; Fonte de Recursos 090 (Operações de Créditos Internas) / 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Imposto - Saúde) / 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador, 04 de julho de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 4296/2019, Processo nº 4311/2018, publicada no DOM nº 7.348, de 13 a 15 de abril de 2019, página 21. **Material**

ONDE SE LÊ:

AFM Nº: 4296/2019 - R\$ 3.011,00- DATA DA ASSINATURA: 25/03/2019

LEIA-SE:

AFM Nº: 4296/2019 - R\$ 3.011,40- DATA DA ASSINATURA: 25/03/2019

Salvador, 04 de julho de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**RESUMO DE CONTRATO Nº 02/2019.**

PROCESSO: 376/2019.

EMPRESA: FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO E DESENVOL. TECNOLÓGICO Com CNPJ n.º 01.335.309/0001-03.

OBJETO: Prestação de Serviços de Organização, planejamento e realização da segunda fase do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares para a função de Conselheiro Tutelares do Município de Salvador para preenchimentos de 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) suplentes, dos (dezoito) Conselhos Tutelares.

VALOR: R\$ 49.212,00 (quarenta e nove mil, duzentos e doze reais).

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentaria - 58002 - SPMJ - Secretaria municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

Subação - 253901 - Manutenção Dos Conselhos Tutelares.

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Grupo Programação Financeira: 012 - Outras Despesa.

Validade: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 5 de julho de 2019.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 05 de julho de 2019

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária - SPMJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**RESUMO DE CONTRATO Nº 011/2019**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO -SEDUR

CNPJ Nº: 13.927.801/0029-40

CONTRATADA: S. MEDEIROS & MORAIS LTDA-ME

CNPJ Nº: 05.823.127/0001-24

Nº DO CONTRATO: 011/2019

PROCESSO Nº: 12.737/2019

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na capacitação de 600 (seiscentos) cidadãos, no curso de agentes empreendedores, a ser ministrado em 15 (quinze) turmas de 48 (quarenta e oito) horas/turma, cada turma com 40 (quarenta) participantes, visando a sua qualificação, para execução das tarefas atribuídas à respectiva função, conforme condições especificadas no Termo de Referência e Anexo I do Contrato.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico - SEDUR nº 004/2019.

VALOR CONTRATUAL GLOBAL: R\$ 46.519,95 (quarenta e seis mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 60002 SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo; GESTÃO: 00001 - Gestão Geral, EVENTO: 400001 FONTE RECURSO: 0.1.00.000000 - Tesouro, SUBAÇÃO 250132 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEDUR - NATUREZA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

AMPARO LEGAL: Artigo 4.º, § 2.º do Decreto Municipal n.º 13.991/2002, inciso I, II e III da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002 e combinada com a Lei Municipal nº 4.484/92, Decreto Federal nº 5.450/05 e Decreto Municipal 10.267/93, esta no que couber.

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2019

ASSINAM AS PARTES: José Sérgio de Sousa Guanabara

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO -SEDUR

Sandro Moraes de Medeiros

S. MEDEIROS & MORAIS LTDA-ME

Salvador, 04 de Julho de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**RESUMO DO CONTRATO Nº 019/2019**

Contrato nº 019/2019

Processo Administrativo: PR-SECULT Nº 209/2019

Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)

CNPJ: 13.927.801/0028-69

Contratada: Review Pro Guest Intelligence

NIF (NIPC): A6498619

Objeto: Contratação de serviço de consultoria especializada, através de sistema proprietário de dados disponibilizados na internet, a fim de monitorar a reputação on line do destino Salvador, bem como dos atrativos e equipamentos turísticos da cidade, permitindo a geração de vantagem competitiva

Vigência: 04/07/2019 a 04/07/2020.

Valor global estimado: USD\$ 99.997,92 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete dólares e noventa e dois centavos).

Amparo Legal: §5º, do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93

Data da Assinatura: 04 de julho de 2019.

Salvador, 05 de julho de 2019.

CLAUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA
Secretário

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019

CONTRATO Nº 004/2018

OBJETO: Prorrogação do Contrato, para a confecção da Coleção do Selo Literário João Ubaldo Ribeiro - Ano II.

PROCESSO Nº 373/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.392.0008.107600

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 01.00

CONTRATANTE: FGM - FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS;

CNPJ: 15.185.234/0001/28

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA LICEU LTDA.

CNPJ: 24.084.386/0001-25

PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: 120 DIAS

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2019

Salvador, 04 de julho de 2019.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 9064/2019

PROCESSO: 7520/2017

PREGÃO ELETRÔNICO: 038/2018 - SEMGE

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo

EMPRESA: SOLTECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 10.745.021/0001-90

VALOR: R\$ 561,00 (quinhentos e sessenta e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte: 100 - Tesouro.

Salvador, 05 de julho de 2019.

JOÃO RESCH LEAL
Subsecretário/SECIS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO CONTRATO Nº 018/2019

Processo nº: 246/2019

Tomada de Preços nº 004/2019

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI-CNPJ/MF nº 24.051.496/0001-90

Objeto: Execução dos serviços de engenharia de reforma do Layout da Sede da COGEL, situada na Rua Macapã, nº 271, Ondina, Salvador/BA

Valor global: R\$ 1.227.345,81 (um milhão duzentos e vinte e sete mil trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos)

As despesas correrão à conta dos recursos provenientes do Programa PMAT, previstos no orçamento na Unidade Orçamentária: 410002 NOF/SEMGE; Projeto/Atividade: 04.122.0014.116300 Implantação do Programa de Modernização da Gestão; Fonte de Recurso: 0.1.90 e 0.1.00 - Tesouro; Natureza das Despesas: 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço

Data de Assinatura: 04/07/2019

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e RUY SANTOS NETO-ROMAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Resumo do Contrato nº 017/2019, Processo nº 694/2019, publicado no DOM nº 7.399, pág. 24, de 26/06/2019:

Onde se lê:

Valor global: R\$ 16.100.478,68 (dezesesseis milhões cem mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos)

Leia-se:

Valor global: R\$ 16.100.422,62 (dezesesseis milhões cem mil quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos)

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 04 de julho de 2019

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO
Superintendente

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2017

Resumo do 8º Termo Aditivo ao Convênio nº 005/2017, celebrado em 01/03/2017 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH/ Hospital 2 de Julho

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 18659/2018

CONVENIENTES: PMS/Secretaria Municipal da Saúde

Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH/ Hospital 2 de Julho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO - O convênio vigente fica prorrogado por 135 (cento e trinta e cinco) dias, a contar da data de encerramento, vigorando de 19/06/2019 à 31/10/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO REFERENTE ÀS METAS - Considerando que houve prorrogação da estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos no âmbito do SUS através da Portaria nº 195/2019, acordam as partes em acrescer o valor de R\$ 84.486,04 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quatro centavos) no referido convênio, vigorando a partir de 19/06/2019.

CLÁUSULA QUARTA-DA RESCISÃO- A CONVENIENTE poderá rescindir administrativamente o presente convênio nas hipóteses previstas no art. 78, incisos I a XII da Lei 8.666/93, sem que caiba à CONVENIADA direito a qualquer indenização, e sem prejuízo das penalidades pertinentes, ou findado procedimento licitatório que visa a substituição do presente convênio, desde que notificando, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; 5.2 - A CONVENIADA fica obrigada dentro do prazo de 90 (noventa) dias a partir de 19/06/2019, a apresentar o Alvará Sanitário e, sob pena da rescisão contratual

CLÁUSULA QUINTA DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio ora Aditado que não conflitem com o presente aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretaria Municipal da Saúde

JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA DE ANDRADE SOUSA
Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH

ALFREDO SILVA DOS SANTOS
Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº01/2019

PARTES: PMS/SECULT - CNPJ: 13.927.801/0028-69 e ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA - CNPJ: 29.940.502/0001-84

OBJETO: Restauração do antigo Palácio Arquiepiscopal para implantação do Espaço de Referência da História da Igreja Católica no Brasil e Implantação do Espaço Museológico.

Base legal: Lei Federal nº13.019/14, Decreto Municipal nº29.129/2017

Valor Total: R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade - 10.99.00

Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte 000

Prazo de Vigência: 28/06/2019 a 28/06/2021

Data da Assinatura: 28 de junho de 2019

Salvador, 05 de julho de 2019

CLAUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA
Secretário

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2019 - EDITAL Nº 03/2017**
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2017 - PMS MOTORISTA

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN, para a função de Motorista, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias corridos, para conferência da documentação enviada eletronicamente por ocasião da inscrição no processo seletivo e assinatura do Contrato. Para assinatura do contrato, o candidato deverá se apresentar munido da seguinte documentação **original e cópia**:

- Carteira de Identidade;
 - CPF;
 - Carteira Nacional de Habilitação - CNH - categoria "B" (ou superiores), com registro que exerce atividade remunerada.
 - PIS/PASEP;
 - CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
 - Comprovante de residência com CEP;
 - Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
 - Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal;
 - 01 Foto Recente 3x4;
 - Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
 - Declaração de Bens;
 - Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso do Ensino Médio, acompanhado do Histórico Escolar;
 - Certidões Negativas de antecedentes criminais;
 - Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional, informando a aptidão para exercício da função;
 - Inexistência de penalidade administrativa comprovada através da Certidão de Prontuário "Nada Consta" atualizada, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
- O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
 - Os candidatos deverão apresentar **todos** os documentos comprobatórios que foram enviados eletronicamente, quando da inscrição no processo seletivo, agora em seus originais ou cópias autenticadas em cartório, para conferência.
 - O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos enviados eletronicamente por ocasião da sua inscrição, será desclassificado.
 - Somente após a conferência da documentação enviada eletronicamente e validação por representantes da Secretaria Municipal de Gestão, os candidatos convocados apresentarão o Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função e os documentos relacionados no subitem 12.4 do Edital para contratação.
 - Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 6.3 do Edital.
 - Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças - CID.
 - O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.
 - Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

FUNÇÃO: MOTORISTA
CANDIDATO QUE SE DECLAROU AFRODESCENDENTE

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
VERA LUCIA SILVA E SOUZA	MOTO3201714679	861096002	13.077512	91

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 04 de julho de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **PESQUISA DE PREÇO Nº 093/2019**, contratação de empresa especializada em prestação de serviço de **Home care (internação domiciliar)**, para atender ao paciente F.B.S. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 11 de Julho de 2019 às 10h00min.**

O processo administrativo nº 12872/2019 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 05 de Julho de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 094/2019**, contratação de empresa especializada em prestação de serviço hospitalar para realização de **Protése peniana (Esfincter artificial)**, para atender demanda judicial do paciente O.M.S. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 11 de Julho de 2019 às 10h30min.**

O processo administrativo nº 11672/2019 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 05 de Julho de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica o abaixo relacionado da existência de débito relativo ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DIVIDA ATIVA Municipal.

O notificado deverá se dirigir, no prazo concedido, à Coordenação de Gestão de Pessoas da Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRICULA
RAFAEL SANTIAGO LUIZ PELETEIRO	992571
IVANICE DE JESUS OLIVEIRA	3143716
WALNEY SANTOS DE JESUS	983160

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, 27 de junho de 2019.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Edição
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.